



PROTOCOLO Nº:

33.126-0/2017

PRINCIPAL :

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
LAZER

ASSUNTO:

LEVANTAMENTO

UNIDADE ESCOLAR :

ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO SALIM NADAF

GESTOR:

MARCO AURÉLIO MARRAFON

RELATOR :

CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO
JÚNIOR

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 024/JBC/2018 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29-01-2018, sendo considerada como data da publicação o dia 30-01-2018, edição nº 1290.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.

(assinatura digital)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária-geral do Tribunal Pleno